



PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1490 - 04 DE OUTUBRO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Jean Carlos Bastos Cardoso

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

PORTARIA**PORTARIA Nº 421 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8666/93. Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscais do Contrato para Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Guapimirim com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, os servidores conforme abaixo:

- André Medas de Andrade, matrícula nº 98230-11.
- Wander de Souza Dias Guerra, matrícula nº 113034-11..

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos, a partir 10 de julho de 2024.

Guapimirim, 04 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA**ERRATA PORTARIA Nº 418 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Portaria nº 418 de 30 de setembro de 2024, publicada na edição nº. 1486 de 30 de setembro de 2024, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê Designar o Sr. JOSÉ JANNOTI VIEGAS, Diretor Contábil, matrícula 1371774-12, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como responsável junto a Receita Federal do Brasil, para atualização cadastral do Fundo Municipal de Educação – FME, CNPJ nº 30.250.389/0001-94, para alteração dos seguintes códigos e-mails abaixo:

- Código de Atividade Principal Consta: 84.11-6-00- administração pública em geral.
- Alterar para: 84.12-4-00- regulação de atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços.
- Código da Natureza Jurídica consta: 103-1- Orgão Público Exec Municipal.
- Alterar para: Fundo Público de Administração Direta Municipal.
- Endereço Eletrônico consta: cecilia.educação@guapimirim.rj.gov.br
- Alterar para: educação@guapimirim.rj.gov.br

Leia-se: Designar o Sr. JOSÉ JANNOTI VIEGAS, Diretor Contábil, matrícula 1371774-12, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como responsável junto a Receita Federal do Brasil, para atualização cadastral do Fundo Municipal de Educação – FME, CNPJ nº 30.250.389/0001-94, para alteração dos seguintes códigos e-mails abaixo:

- Código de Atividade Principal Consta: 84.11-6-00- administração pública em geral.
- Alterar para: 84.12-4-00- regulação de atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços.
- Código da Natureza Jurídica consta: 103-1- Orgão Público Exec Municipal.
- Alterar para: 133-3- Fundo Público de Administração Direta Municipal.
- Endereço Eletrônico consta: cecilia.educação@guapimirim.rj.gov.br
- Alterar para: educação@guapimirim.rj.gov.br

Guapimirim, 04 de outubro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EDITAL**EDITAL N.º 036/024**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASILS/A SNA	30/09 a 04/10	27.122-5	R\$ 5.984,78
BRASILS/A FPM	30/09/24	70422-9	R\$ 1.295.191,82
BRASILS/A ITR	30/09/24	70506-3	R\$ 19.370,84
BRASILS/A FUNDEB	30/09/24	42854-X	R\$ 597.766,19
BRASILS/A ADO-LC	30/09/24	283141-4	R\$ 7.764,87
C.E.F CUSTEIO	30/09/24	624009-0	R\$ 43.473,65
BRASILS/A FUNDEB	01/10/24	42854-X	R\$ 558.815,14
C.E.F CUSTEIO	03/10/24	624009-0	R\$ 3.112,00

Guapimirim, 04 de outubro de 2024.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22





2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital